



Município de São João da Boa Vista
Gabinete da Prefeita
Secretaria Geral

OFÍCIO Nº 246/2023/GAB/SG

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 50/2023

São João da Boa Vista, 03 de abril de 2023.

Vossa Senhoria
Sr. CARLOS GOMES
Presidente da Câmara Municipal
NESTA.

Assunto: Retirada de Projeto de Lei

Senhor Presidente:

Venho, pelo presente, solicitar a retirada do Projeto de Lei, abaixo especificado, em tramitação na Câmara Municipal, pelo Of. GAB. nº 128/2023, que *“Cria 10 (dez) vagas do cargo efetivo de Vigia, constante da Tabela A, cria 15 (quinze) vagas do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, constante da Tabela B do Anexo I da Lei nº 670, de 22 de maio de 1992, cria 02 vagas da Função Gratificada 3 – Chefia de Seção, constante do Quadro Geral dos cargos de provimento em comissão e funções de confiança da Prefeitura do Município de São João da Boa Vista, estabelecido pelo Anexo III da Lei nº 670, de 22 de maio de 1992 e altera as atribuições dos cargos em comissão e funções gratificadas do Gabinete do Prefeito, constantes do anexo IV da Lei nº 4.654, de 31 de março de 2020”*.

Impõe-se a retirada do Projeto de Lei para que seja sanado o vício material, sendo que será reapresentado novo Projeto a esta C. Câmara Municipal tão logo seja efetuada a correção.

Aproveitando o ensejo, renovo os protestos de estima e consideração.



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

03/04/23

funcionário


MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

Rua Marechal Deodoro, 366, Centro (19) 3634-1000 CEP 13870-223
www.saojoao.sp.gov.br secretaria@saojoao.sp.gov.br